



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

LEI Nº 51 de 25 de novembro de 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Maracanaú-Ce. para o exercício financeiro de 1.987 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Maracanaú-Ce. para o exercício financeiro de 1.987 estima a Receita em Cz\$ 108.155.000,00 (Cento e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil cruzados) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no ADENDO III, Portaria SOF nº 15 de 20/06/78, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cz\$ 50.289.000,00
Receita Tributária	Cz\$ 5.850.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 150.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 50.000,00
Transferências Correntes	Cz\$ 43.039.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 1.200.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cz\$ 55.023.000,00
Operações de Créditos	Cz\$ 13.170.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cz\$ 150.000,00
Transferências de Capital	Cz\$ 28.790.000,00
Outras Receitas de Capital	Cz\$ 15.756.000,00
T O T A L.....	Cz\$ 108.155.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos ADENDOS III, V, VI, VII, e VIII, da citada Portaria SOF nº 15/78, conforme o seguinte desdobramento por órgãos e funções do Governo:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**A) - DESPESA POR ÓRGÃO**

01 - Câmara Municipal	Cz\$	6.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	Cz\$	6.055.000,00
03 - Secretaria de Adm. e Finanças	Cz\$	9.650.000,00
04 - Secretaria de Educação	Cz\$	18.950.000,00
05 - Secretaria de Cultura e Desporto	Cz\$	5.000.000,00
06 - Secretaria de Saúde	Cz\$	18.820.000,00
07 - Secretaria de Promoção Social	Cz\$	11.680.000,00
08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Cz\$	32.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Cz\$</b>	<b>108.155.000,00</b>

**B) - DESPESAS POR FUNÇÕES**

01 - Legislativa	Cz\$	6.000.000,00
02 - Judiciária	Cz\$	\$
03 - Administração e Planejamento	Cz\$	15.705.000,00
04 - Agricultura	Cz\$	3.900.000,00
05 - Comunicações	Cz\$	\$
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cz\$	\$
07 - Desenvolvimento Regional	Cz\$	\$
08 - Educação e Cultura	Cz\$	23.950.000,00
09 - Energia e Recursos Minerais	Cz\$	\$
10 - Habitação e Urbanismo	Cz\$	18.120.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cz\$	\$
12 - Relações Exteriores	Cz\$	\$
13 - Saúde e Saneamento	Cz\$	18.820.000,00
14 - Trabalho	Cz\$	\$
15 - Assistência e Previdência	Cz\$	11.680.000,00
16 - Transporte	Cz\$	9.980.000,00
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>Cz\$</b>	<b>108.155.000,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Parágrafo Único - O chefe do Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o detalhamento, por elemento, da despesa correspondente a cada atividade o projeto constantes dos ADENDOS da Portaria SOF nº 15, de 20/06/78.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo a:

I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total Orçamentário, para fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:


a- Atender nos Programas por Receitas com destinação específica, utilizando o "SUPERAVIT" da receita.

b- Atender a insuficiência da dotação orçamentária, utilizando, como recursos as disponibilidades caracterizadas nos artigos 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II- Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto na constituição Federal e Legislativa Complementar em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitura Municipal de Maracanaú,  
em 25 de novembro de 1986.

  
ALMIR FREITAS DUTRA  
Prefeito Municipal

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>CZ\$ 50.289.000,00</u>	LEGISLATIVA	CZ\$ 3.157.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.850.000,00	JUDICIÁRIA	" \$ \$
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	ADMIN. PLANEJAMENTO	" 15.705.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	AGRICULTURA	" 3.900.000,00
TRANSFER. CORRENTES	43.039.000,00	COMUNICAÇÕES	" \$ \$
RECEITAS DIVERSAS	1.200.000,00	DEF.NAC, E SEGUR.PUBL.	" \$ \$
		DÉSENVOLV. NACIONAL	" \$ \$
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>CZ\$ 55.023.000,00</u>	EDUCAÇÃO E CULTURA	" 23.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.170.000,00	ENERGIA E REC.NATUR.	" \$ \$
ALIEN. BENS MOV. IMÓVEIS	150.000,00	HABIT. URBANISMO	" 18.120.000,00
TRANSFER. CAPITAL	28.790.000,00	IND. COM. SERVIÇOS	" \$ \$
OUTRAS REC. CAPITAL	12.913.000,00	RELAÇÕES EXTERIORES	" \$ \$
		SAÚDE E SANEAMENTO	" 18.820.000,00
		TRABALHO	" \$ \$
		ASSIST. PREVIDENCIA	" 11.630.000,00
		TRANSPORTES	" 9.980.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>CZ\$ 105.312.000,00</u>	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>" 105.312.000,00</u>

F O N T E S		U N I D A D E S O R Ç A M E N T Á R I A S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>CZ\$ 50.289.000,00</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>CZ\$ 3.157.000,00</u>
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.850.000,00	CÂMARA MUNICIPAL	3.157.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00		
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.039.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00	<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>CZ\$ 102.155.000,00</u>
		02 - GABINETE DO PREFEITO	6.055.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>CZ\$ 55.023.000,00</u>	03 - SECRETARIA DE ADM.FIN.	9.650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.170.000,00	04 - SEC. DE EDUCAÇÃO	18.950.000,00
ALIEN. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	150.000,00	05 - SEC. DE CULTURA E DESPORTO	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.790.000,00	06 - SEC. DE SAÚDE	18.820.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.913.000,00	07 - SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	12.680.000,00
		08 - SEC. OBRAS SERV.URBANOS	32.000.000,00
TOTAL.....	<u>105.312.000,00</u>	TOTAL.....	<u>105.312.000,00</u>

ARRECADADA 1983	ARRECADADA 1984	ARRECADADA 1985	PREVISTA 1986	PROPOSTA 1987
\$\$\$	\$\$\$	6.687.791,51	29.712.000,00	105.312.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EIXADA E PREVISTA

1985	1986	1987
7.944.673,83	29.712.000,00	105.312.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI Nº 4320/64

ANEXO I

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	5.850.000		Despesas de Custeio	52.822.000	
Receita Patrimonial	150.000		Transfer. Correntes	2.085.000	
Receita Industrial	50.000				
Transfer. Correntes	43.039.000				
Receitas Diversas	1.200.000				
"DEFICT"					
TOTAL		50.289.000	SUPERAVIT		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO			TOTAL		54.907.000
			DEFICT do Orçamento Corr.		
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	13.170.000		Investimentos	50.205.000	
Alienação Bens Móveis/Imóveis	150.000		Inversões Financeiras	\$	
Transfer. de Capital	28.790.000		Transfer. de Capital	200.000	
Outras Receitas de Capital	12.913.000				
TOTAL		55.023.000	TOTAL		50.405.000

RECEITAS CORRENTES	50.289.000
RECEITAS DE CAPITAL	55.023.000
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>105.312.000</u>

DESPESAS CORRENTES	54.907.000
DESPESAS DE CAPITAL	50.405.000
<u>TOTAL</u>	<u>105.312.000</u>

## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.850.000	<u>50.289.000</u>		
1110.00.00	IMPOSTOS:		5.400.000				
1112.00.00	Imp.Sobre o Patrimonio e a Renda	1.800.000					
1112.02.00	Imp.Predial e Territorial Urbano	1.300.000					
1113.00.00	Imp.Sobre a Produção e Circulação	3.600.000					
1113.05.00	Imp.Sobre Serviços Qualquer Natur.	3.600.000					
1120.00.00	TAXAS:		400.000				
1121.00.00	Taxa pelo Exerc.Poder Policia	250.000					
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	150.000					
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			150.000			
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		80.000				
1320.00.00	Receitas Valores Mobiliários		50.000				
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		20.000				
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			50.000			
1540.00.00	Rec.Serv.Util. Pública		50.000				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			43.039.000			
1721.00.00	Transferencias da União		20.439.000				
TRIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	T. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTE	R. CAPITAL	TOTAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.02	Cota parte do Fundo Part.Municipios	20.160.000			
1721.01.05	Cota parte Imp. Territorial Rural	80.000			
1721.01.07	Cota parte Fundo Rodoviário Nacional	20.000			
1721.01.08	Cota parte do Adicional IULCLGA	17.000			
1721.01.09	Cota parte Imposto Sobre Energia	17.000			
1721.01.10	Cota parte sobre Minerais	20.000			
1721.01.20	Cota parte do I.P.V.A.	20.000			
1721.01.30	Cota parte Salário Educação	50.000			
1721.09.00	Outras Transferências da União	55.000			
1722.00.00	Transferências dos Estados		22.600.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	1.300.000			
1722.02.00	Cota parte do Imp.Circ.Mercadorias	20.000.000			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	1.300.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.200.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		20.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		30.000		
1930.00.00	Receitas da Dívida Ativa		50.000		
1990.00.00	Outras Receitas Diversas		1.100.000		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				55.023.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			13.170.000	
2110.00.00	Operações de Créditos Internos		13.170.000		

RIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	T. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTE	R. CAPITAL	TOTAL
-----------	-------------	------------	--------------	-------------	-------------	------------	-------

RESUMO GERAL DA RECEITA

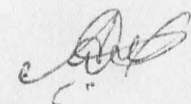
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS			150.000			
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis		50.000				
2220.00.00	Alienações de Bens Imóveis		100.000				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			28.790.000			
2411.00.00	Transferências da União		10.000.000				
2412.00.00	Transferências dos Estados		10.000.000				
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		8.790.000				
2421.01.00	Cota parte do Fundo Part.Municipios	8.640.000					
2421.01.02	Cota parte do Fundo Rodoviário Nacion.	50.000					
2421.01.03	Cota parte do Adicional IULCIGA	50.000					
2421.09.00	Outras Transferências da União	50.000					
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			12.913.000			
2590.00.00	Outras Receitas de Capital		12.913.000				
RIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	T. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTE	R. CAPITAL	TOTAL
5.850.000	150.000	50.000	43.039.000	1.200.000	50.289.000	55.023.000	105.312.000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

11

ATRIBUIÇÕES:

Legislar com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais, a remissão de dívidas, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos e autorizar a aberturas de créditos suplementares e especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações, bem como a forma e meios de pagamentos, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, e também concessões de próprios públicos e serviços, bens municipais e alienação de bens Imóveis, criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os de serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros municípios.



ORGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>LEGISLATIVA</u>			<u>3.092.000,00</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO			<u>3.092.000,00</u>
	AÇÃO LEGISLATIVA			<u>3.092.000,00</u>
0101010012.01	Funcionamento do Legislativo Municipal		3.092.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			<u>60.000,00</u>
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			<u>60.000,00</u>
	BOLSAS DE ESTUDOS			<u>60.000,00</u>
0847235012.02	Concessão de Bolsas de Estudos		60.000,00	
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			<u>5.000,00</u>
	<u>PREVIDÊNCIA</u>			<u>5.000,00</u>
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERV.PÚBLICO			<u>5.000,00</u>
0115824942.03	Obrigações Sociais a cargos da Câmara		5.000,00	
	T O T A L .....	\$\$	3.157.000,00	3.157.000,00

ORGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.007.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE GUSTEIO			2.942.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		2.308.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.308.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
3.1.3.0	Serviços DE TERC. E ENCARGOS		350.000,00	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	200.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE GUSTEIO		134.000,000	
3.1.9.2	Despesas Exerc. Anteriores	134.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			65.000,00
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		65.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	5.000,00		
3.2.5.4	Bolsas de Estudos	60.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>150.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>150.000,00</u>
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	

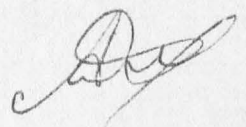
TOTAL.....

3.157.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES:

Órgão de assistência ao Prefeito Municipal, para funções políticas, atendimento aos municípios e de ligação com as demais poderes e autoridades, assim como de relações públicas, incluindo as de representações, divulgações, receber, minutar, expandir e controlar a correspondência oficial, preparar relatórios, pareceres, portarias e despacho geral do interesse da Prefeitura, acompanhar a tramitação dos projetos da Câmara Municipal.

A handwritten signature in cursive script, located in the bottom right corner of the page. The signature is somewhat stylized and difficult to decipher, but appears to be a personal name.

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0203070202.04	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u> ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR Manutenção dos Serviços de Gabinete.		6.055.000,00	<u>6.055.000,00</u> <u>6.055.000,00</u> 6.055.000,00
T O T A L .....		\$\$\$	6.055.000,00	6.055.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.000.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.700.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		1.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.500.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		1.700.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.700.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.000,00
3.2.3.0	TRANSFER.A INSTIT. PRIVADAS		300.000,00	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	300.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.055.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.055.000,00
4.1.2.0	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		1.055.000,00	

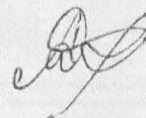
TOTAL.....

6.055.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATRIBUIÇÕES:

Órgão que tem por finalidade as atividades da coordenação político-administrativa da Prefeitura, com os munícipes, entidades de classe, as atividades inerentes à administração de pessoal, material, defesa do patrimônio público municipal, executar a política financeira e fiscal do Município, elaborar a proposta orçamentária, executar o orçamento e solicitar sua alteração, preparar planos de aplicação de contas, proceder lançamentos contábeis, controlar as disponibilidades da Prefeitura, através de sistemas rígidos.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

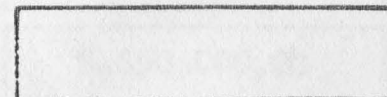
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			<u>9.650.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>6.950.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.950.000,00
0303070212.05	Manut. dos Serviços Administrativos da Prefeitura.		3.500.000,00	
0303070211.01	Construção do Prédio do Centro Administrativo.	3.450.000,00		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<u>2.700.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.700.000,00
0303080302.06	Manutenção dos Serviços Fazendários e Contábil.		2.700.000,00	
T O T A L .....		3.450.000,00	6.200.000,00	9.650.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.600.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.400.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		1.800.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.800.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.400.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.500.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		700.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exerc. Anteriores	700.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		200.000,00	
3.2.6.1	Juros Da Dívida Contratada	200.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>4.050.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.850.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.450.000,00	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00	

TOTAL.....



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			200.000,00
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA		200.000,00	

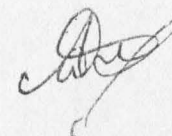
TOTAL.....

9.650.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Educação, é o órgão responsável pela coordenação e execução da política educacional do Município, propiciando, na medida do possível, a erradicação do analfabetismo, orientar, organizar, dirigir e supervisionar às atividades concernentes ao setor educacional do Município de Maracanaú, assistência à criança e adolescentes das diversas unidades escolares, distribuição da merenda escolar, organização e administração do ensino em todas as suas áreas, mormente às relativas ao ensino de primeiro grau.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			<u>18.950.000,00</u>
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			<u>18.950.000,00</u>
	ENSINO REGULAR			18.950.000,00
0408421882.07	Manutenção da Rede de Ensino do Município.		8.950.000,00	
0408421882.08	Subvenção a Entidades Socio-Educacional e Cultural do Município.		500.000,00	
0408421881.02	Construção de Unidades Escolares do Município.	3.500.000,00		
0408421881.03	Construção de Centros Esportivos	3.000.000,00		
0408421881.04	Construção de Centro Social Urbano	3.000.000,00		
T O T A L .....		9.500.000,00	9.450.000,00	18.950.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.000.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.500.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		3.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Vítim	3.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.900.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		2.600.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.600.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500.000,00
3.2.1.0	TRANSFER.INTRANGOVERNAMENTAIS		500.000,00	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	500.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.950.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.950.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.500.000,00	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		1.450.000,00	

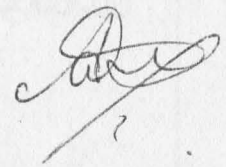
TOTAL.....

18.950.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Cultura do Município de Maracanaú, é órgão responsável pelo desenvolvimento cultural do Município em todas às suas áreas, desenvolvendo às atividades relativas ao esporte, a programas culturais e artísticos, organizar e implantar bibliotecas públicas, gincanas, sorteios, organizar e executar programas recreativos e de lazer, promover torneios esportivos em sua jurisdição municipal.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			<u>5.000.000,00</u>
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			<u>3.500.000,00</u>
	DESPORTO AMADOR			<u>3.500.000,00</u>
0508462242.09	Manutenção do Setor Esportivo do Município.		500.000,00	
0508462241.05	Construção de Centros Esportivos para Amador	2.000.000,00		
0508462241.05	Construção do Centro de Artes e Ofícios.	1.000.000,00		
	<u>CULTURA</u>			<u>1.500.000,00</u>
	DIFUSÃO CULTURAL			<u>1.500.000,00</u>
0508483472.10	Manutenção do Setor Bibliotecário do Município.		600.000,00	
0508483471.06	Construção e Implantação de Bibliotecas Públicas.	900.000,00		
T O T A L .....		3.900.000,00	1.100.000,00	5.000.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.100.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.100.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARG		300.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.900.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.900.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.900.000,00	

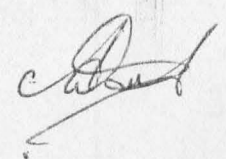
T O T A L.....

5.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Saúde, é o órgão responsável pelas atividades de assistência médica, odontológica e hospitalar aos munícipes em geral, bem como assistência ambulatorial, através de postos médicos, prestar assistência sanitária, programar, dirigir e executar todas as atividades relativas a Saúde e higiene pública de responsabilidade do Governo Municipal.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			<u>18.820.000,00</u>
	SAÚDE			<u>14.820.000,00</u>
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			14.820.000,00
0613754282.12	Manutenção da Rede de Saúde do Município.		12.600.000,00	
0613754282.13	Subvenção a Entidades de Saúde do Município.		220.000,00	
0613754281.06	Construção e Ampliação de Postos de Saúde no Município.	1.500.000,00		
0613754281.07	Construção e ou ampliação e ainda melhoria de Centros Maternais no Município.	1.500.000,00		
	<u>SANEAMENTO</u>			<u>4.000.000,00</u>
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			500.000,00
0613764471.08	Const.Poços,Chafarizes e Cacimbões	500.000,00		
	SANEAMENTO GERAL			3.500.000,00
0613764481.09	Construção de Calçamentos,Aterros e aberturas de Ruas	1.500.000,00		
0613764481.10	Construção de Esgotos e Canaletas	1.000.000,00		
	T O T A L .....	6.000.000,00	12.820.000,00	18.820.000,00

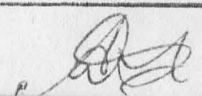
ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.220.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.000.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		8.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			220.000,00
3.2.10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERN.		220.000,00	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	220.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.600.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			6.600.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000.000,00	
4.1.2.0	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00	

TOTAL.....

18.820.000,00



ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Promoção Social, é o órgão que tem por finalidade promover o Bem Estar Social de toda a população do Município, com implantação e instalação de creches cumunitárias, Centros Sociais, polos de lazer, abrigos para velhos, maternidades para as mães mais carentes, programação e execução de plano de assistência social na Sede e toda Zona Rural do Município de Maracanaú.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			<u>11.680.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>10.680.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.680.000,00
0715070212.14	Manutenção da Secretaria de Promoção Social do Município.		4.680.000,00	
0715070211.11	Construção de Casa para Idosos	1.500.000,00		
0715070211.13	Construção e Ampliação de Creches Comunitárias.	1.500.000,00		
0715070211.13	Casa do Carente	3.000.000,00		
	<u>PREVIDÊNCIA</u>			<u>1.000.000,00</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			700.000,00
0715824922.15	Obrigações Sociais do Município		700.000,00	
	PROGRAMA FORM.PAT.SERVIDOR PÚBLICO			<u>300.000,00</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR PÚBLICO			300.000,00
0715844942.16	Contribuições Para o PASEP		300.000,00	
	T O T A L .....	6.000.000,00	5.680.000,00	11.680.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.680.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.880.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		880.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	680.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Sociais	200.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>800.000,00</u>
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		500.000,00	
3.2.5.6	Benefícios da Prev.Social	500.000,00		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		300.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.000.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			6.000.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000.000,00	
T O T A L .....				11.680.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, é o órgão responsável pela construção, restauração e conservação de estradas municipais, integrantes do sistema rodoviário do Município, construir e conservar as obras municipais, de licenciar e fiscalizar obras particulares; a manutenção de parques e jardins, pavimentação de ruas e avenidas; as atividades de limpeza pública; manutenção dos serviços públicos municipais de abastecimento, tais como: feira, matadouro e fiscalização dos serviços Municipais concedidos e permitidos; atividades de iluminação pública, cemitérios, orientar e controlar o crescimento urbano do Município.



ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	<u>AGRICULTURA</u>			<u>3.900.000,00</u>
	ABASTECIMENTO			<u>3.900.000,00</u>
	SISTEMA DE DIST.DE PRODUTOS AGRICOL.			3.900.000,00
0804160952.17	Manutenção dos Serviços de Feiras e Matadouros.		300.000,00	
0804160961.13	Construção de Matadouros Modêlos	1.200.000,00		
0804160961.14	Construção de Centro de Abastecimentos e Abrigos para Feirantes.	2.400.000,00		
	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			<u>18.120.000,00</u>
	URBANISMO			<u>8.420.000,00</u>
	PLANEJAMENTO URBANO			8.420.000,00
0810583232.18	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano do Município.		8.420.000,00	
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			<u>9.700.000,00</u>
	LIMPESA PÚBLICA			<u>5.800.000,00</u>
0810603252.19	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		5.800.000,00	
	T O T A L .....			

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			800.000,00
0810603261.15	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.	800.000,00		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.100.000,00
0810603272.20	Manutenção de Setor de Iluminação Pública.		300.000,00	
0810603271.16	Const. e Ampliação de RDS de Energia.	800.000,00		
	PARQUES E JARDINS			2.000.000,00
0810603281.17	Construção de Praças e Jardins	2.000.000,00		
	<u>TRANSPORTES</u>			<u>9.980.000,00</u>
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			<u>9.980.000,00</u>
	TERMINAIS RODOVIÁRIOS			2.000.000,00
0816885341.10	Construção da Estação Rodoviária	2.000.000,00		
	ESTRADAS VICINAIS			7.980.000,00
0816885342.21	Manut.do Plano Rodoviário Municipal		2.480.000,00	
0816885341.18	Construção de Estradas e Bueiros	2.000.000,00		
0816885341.19	Aquisição de Veículos e Máquinas	3.500.000,00		
	T O T A L . . . . .	14.700.000,00	17.300.000,00	32.000.000,00

ORGÃO: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

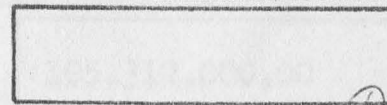
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>14.300.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.300.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		8.300.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.300.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		3.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>17.700.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			17.700.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.200.000,00	
4.1.2.0	EAUIP.E MATERIAL PERMANENTE		6.500.000,00	

TOTAL..... 32.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>54.907.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			52.822.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		26.288.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.088.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		12.250.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS		13.450.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	13.300.000,00		
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	150.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		834.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	834.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.085.000,00
3.2.1.0	TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS		1.020.000,00	
3.2.1.5	Contribuições Correntes	1.020.000,00		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		65.000,00	

TOTAL .....



CONSOLIDAÇÃO G E R A L

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2				
3.2 5.3	Salário Família	5.000,00		
3.2 5.4.	Apoio Financeiro a Estudantes	60.000,00		
3.2 5.6	Benefícios da Previd.Social		500.000,00	
3.2 6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		200.000,00	
3.2 6.1	Juros da Dívida Contratada	200.000,00		
4.0 8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		300.000,00	
4.1 0.0	<u>DISPESAS DE CAPITAL</u>			<u>50.405.000,00</u>
4.1 0.0	INVESTIMENTOS			50.205.000,00
4.1 1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.050.000,00	
4.3 0.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		10.155.000,00	
4.3 0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000,00
4.3 5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		200.000,00	
4.3 5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000,00		
TOTAL .....				105.312.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Estado do Ceará

Prefeito:

Almir Freitas Dutra

Elaboração:

Secretaria de Administração e Finanças

*Almir*